



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Ata da Décima Terceira Sessão ordinária da atual Legislatura, realizada no dia 05 de setembro de 2022.

Presidente: Vereador: SEBASTIÃO CHAVES FERREIRA NETO

1º Secretária: Vereadora: JESSICA PAOLA CARRETA

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se às vinte horas, na Câmara Municipal de Nova Aliança, e assinaram o termo de presença os vereadores: Alcides Sidinei Sicuti, Fabiano Rocha Vitoriano, José Aparecido Ramos, Jessica Paola Carreta, Luciano Aparecido Moreti, Natalia Cristina da Silva, Reginaldo Fajan, Sebastião Chaves Ferreira Neto e **Simiel Alves Guimarães (FALTOU)**, para a realização da décima terceira Sessão ordinária da atual Legislatura. Feita a chamada e havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a senhor presidente declarou aberta a Sessão, com agradecimentos a todos os presentes em um breve discurso, se comprometendo em satisfazer as necessidades da comunidade como presidente, junto aos senhores vereadores. A secretária Jessica Paola Carreta, também agradeceu a todos os presentes, com as mesmas intenções do presidente. A ata da décima terceira sessão ordinária foi lida e aprovada por unanimidade. Foi lida a indicação de número 16/2022 de autoria da vereadora Jessica Paola Carreta, para que seja criada o sistema de abonadas aos funcionários públicos do município. Indicação de número 17/2022 de autoria da vereadora Jessica Paola Carreta, para que a Rua Francisco Cuoco passe a ser mão única. Indicação de número 18/2022, dos vereadores Alcides Sidinei Cicuti e Jessica Paola Carreta, para que se possível se coloque placas com os nomes das ruas nos bairros novos em toda a cidade e no Distrito de Nova Itapirema. Fez uso da tribuna: Não teve uso da tribuna.

PROJETO DE LEI Legislativo Nº. 07/2022. DO VEREADOR LUCIANO MORETI

Dispõe sobre: Reconhece no Município de Nova Aliança/SP, o dia 9 de julho como o dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores e suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do art. 10 da Lei Federal nº 10.826 de 2003. O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 07/2022, FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual eu Jessica Paola Carreta 1ª secretária lavrei a presente ata.


Sebastião Chaves Ferreira Neto
Presidente da Câmara


Jessica Paola Carreta
1ª Secretária